

=====  
ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-

AMMOA

**Mod. 6 — Gráfica Ideal-Águeda**  
A 4 — 210 x 297 m/m

MEIS REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA:- Aos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azemeis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo António Evangelista de Pinho Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE:- Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia três de Agosto corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais um milhão trezentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e um escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== ATERRO SANITARIO - RECTIFICAÇÃO DE TEXTO:- Após a leitura da acta anterior foi observado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista que não consideravam correcta a decisão do assunto em epigrafe, pelo facto de se referir à intervenção do Vereador Senhor Manuel Marques Tavares após aquela que foi feita pelo vereador Senhor Arquitecto Gaspar Domingues, quando na realidade foi no sentido inverso. Mais entendeu que não foi feita referência ao tom vigoroso com que o Vereador Senhor Marques Tavares interveio, denotando da sua parte a preocupação da falta de prontidão por parte dos técnicos da Câmara nestes trabalhos, bem como não ter sido arquivada na pasta anexa ao livro de actas a exposição lida por aquele Vereador. Neste aspecto, o Vereador Senhor Marques Tavares, afirmou que o teor da acta em discussão o satisfazia plenamente e que nada devia ser alterado nem tão pouco ser incluída a exposição referida, uma vez que apenas a utilizava para si próprio e não para que fosse executada.=====

===== DECISÃO POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias trinta e um de Julho e seis de Agosto corrente, havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão de Pessoal: re-

*[Handwritten signature]* 281

querimentos para férias, trinta e duas. Concessão de licenças: policiais (Governo Cível) cinco; Uso e porte de arma de caça, quatro; licença de caça aquática, setenta e seis; caça regional, seis; caça nacional, oitenta e uma; licença para condução de velocípedes, trinta e sete; licença de canídeos, cento e setenta e três; licença para construção, cinquenta; licença para habitação e ocupação, uma. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS;- Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto-lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: António Gomes Oliveira, cinco horas no dia onze de Agosto no serviço de apoio aos jardins; Fernando da Silva Saraiva, vinte e duas horas nos dias onze, doze e quinze de Agosto no serviço de apoio aos jardins; Manuel da Silva Marques, onze horas no dia onze e dezoito de Agosto, serviço com as carrinhas; Alfredo Pinto Melo, oito horas no dia dezoito de Agosto, e Joaquim Silva Pereira, oito horas no dia dezoito, ambos na limpeza de fossas; Jaime pinto Cerqueira, dezoito horas nos dias onze e doze de Agosto para transporte de artesanos a Aveiro.=

===== NOMEAÇÕES DEFINITIVAS:- Em seguida, por se encontrarem nomeados provisoriamente ao abrigo do disposto no artigo quadragésimo primeiro do Decreto-Lei duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete de dezassete de Junho, e, verificadas as condições previstas no número cinco da alínea a) do mesmo Decreto-Lei, a Câmara deliberou, com preferência de escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo oitenta do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, nomear definitivamente os funcionários que se seguem nas seguintes datas: Adelino do Carmo de Sá, Porta-Miras de segunda classe, desde catorze de Julho; Carlos Alberto Oliveira da Fonseca, tratorista de segunda classe, desde dezasseis de Junho do corrente ano.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PARA COMERCIO:- Em seguimento dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou o seguinte requerimento para que seja certificado se há ou não inconveniente na instalação a que se refere. Considerando o parecer da Junta de Freguesia respectiva e Vereador do Pelouro a Câmara deliberou como segue: AZEMEIS, FOTOGRAFIA, LDA.com sede na Rua António Alegria, número cento e setenta e um, nesta cidade de Oliveira de Azemeis, requer certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um estabelecimento comercial de fotografia, no rés do chão do prédio pertencente a

um dos sócios António César Guedes, sito na referida rua, inscrito na matriz sob o artigo número setenta e seis, a confrontar de norte com Herdeiro de José Ferreira Alegria, sul com Avenida Dr. Manuel de Arriaga, nascente com rua António Alegria e poente Simplicio Pinto da Costa. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS AO SERVIÇO:- Na sequência dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi apresentado um requerimento do funcionário ALBERTO CABRAL MARQUES, a solicitar a justificação de faltas dadas por falecimento de seu irmão e não justificadas na altura própria por má informação. A Câmara deliberou por unanimidade justificar as faltas dadas.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO:- Na pressecução dos trabalhos, pelo Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo, foi apresentado um ofício do Centro Recreativo de Cucujães a solicitar um subsídio para ajudar a suportar encargos com a remodelação da sua sede. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor de vinte mil escudos.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS:- Acto contínuo, pelo Vereador Senhor Arlindo Correia foi apresentado uma carta da firma RENTIMOVEL - Sociedade de Gestão Imobiliária, Limitada, com sede nesta cidade, a solicitar uma participação para fornecimento de pedras e guias para o prolongamento do edificio gemini. A Câmara deliberou por unanimidade fornecer material, devendo a construção obedecer ao parecer técnico da Câmara.=====

===== REEMBOLSO DE RAMAL DE AGUA:- Acto continuo pelo Senhor Presidente foi apresentado um documento da secção de águas, informando que deveria ser reembolsado a importância de vinte e três mil e noventa escudos ao consumidor de água António Fernando Marques Aires, residente no lugar da Pica de Cima, da freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida importância.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, MATERIAIS, ALUGUER DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, VALVULAS E JUNTAS:- Continuando os trabalhos a Câmara deliberou por unanimidade mandar abrir concurso limitado para o fornecimento de cimento, materiais, aluguer de equipamento e acessórios, válvulas e juntas para o terceiro quadrimestre do ano em curso, devendo ser consultadas as firmas constantes de uma relação que ficará arquivada na pasta anexa ao livro de actas.=====

===== CADERNETAS PARA O MERCADO:- Continuando os trabalhos pelo Senhor

Presidente foi dito que havia necessidade de se mandar imprimir cem cadernetas da taxa, no valor de dez escudos da série F, cor amarela, cuja numeração deverá começar no número um. A Câmara deliberou unanimemente mandar proceder-se à impressão das referidas cadernetas.=====

===== EMPRESTIMO A LONGO PRAZO - PROPOSTA DA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS:-

Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente informou a Câmara do ofício número trinta mil e quarenta e oito, do dia um do corrente da Caixa Geral de Depósitos correspondente à proposta, clausulas contratuais e formalidade, para um empréstimo a pagar em dez anos destinado à aquisição do imóvel denominado "Casa Escola" e ainda uma faixa de terreno anexa, destinada a formação profissional no montante de trinta e um mil e quinhentos contos, vencendo juros à taxa de vinte e dois por cento ao ano, bonificada pela Caixa Geral de Depósitos em um ponto percentual, a que corresponde uma taxa de juro liquido de vinte e um por cento ao ano. A taxa de juro e bonificação concedida, são alteráveis pela Caixa Geral de Depósitos, em caso de alteração da taxa básica, aplicando-se a partir do inicio do periodo de contagem de juros subsequentes à data da comunicação ao mutuário ou a partir da data futura indicada nessa comunicação. A Câmara, estando presentes todos os elementos, deliberou por unanimidade aprovar a contracção do empréstimo acima referenciado à Caixa Geral de Depósitos à taxa de juro indicada e nas demais condições do ofício em questão. Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.=====

===== EMPRESTIMO A LONGO PRAZO PROPOSTA DA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS:-

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presente informou a Câmara do teor do ofício número trinta mil e cinquenta do dia um do mês em curso dimanado da Caixa Geral de Depósitos, correspondente à proposta, clausulas contratuais e formalidade, para um empréstimo a pagar em treze anos, destinado a investimento na área de abastecimento de água - Remodelação e Ampliação da Estação de Tratamento de Agua no montante de treze mil seiscentos e cinquenta contos, vencendo juros à taxa de vinte e dois por cento ao ano bonificada pela Caixa Geral de Depósitos em um por cento percentual, a que corresponde uma taxa de juro liquida de vinte e um por cento ao ano. A taxa de juro e bonificação concedida são alteráveis pela Caixa Geral de Depósitos em caso de alteração da taxa básica, aplicando-se a partir do inicio de periodo de contagem de juros subsequente à data da comunicação do mutuário ou a partir da data futura indicada

nessa comunicação. A Câmara, estando presentes todos os seus membros, deliberou por unanimidade aprovar a contracção do empréstimo acima referenciado, à Caixa Geral de Depósitos à taxa de juros indicada e nas demais condições do ofício em questão. Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.=====

===== EMPRESTIMO A LONGO PRAZO - PROPOSTA DA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS:-  
Acto continuo, o Senhor Presidente informou a Câmara do ofício número trinta mil e quarenta e nove, do dia um do corrente, da Caixa Geral de Depósitos correspondente à proposta, clausulas contratuais e formalidade, para um empréstimo a pagar em treze anos destinado a investimento na área e especificação de: Aguas Residuais - Interceptor Noroeste de Oliveira de Azemeis, no montante de vinte e dois mil contos, vencendo juros à taxa de vinte e dois por cento ao ano, bonificada pela Caixa Geral de Depósitos em um ponto percentual, a que corresponde uma taxa de juro liquido de vinte e um por cento ao ano. A taxa de juro e bonificação concedida, são alteráveis pela Caixa Geral de Depósitos em caso de alteração da taxa básica, aplicando-se a partir do inicio do periodo de contagem de juros subsequente à data da comunicação ao mutuário ou a partir da data futura indicada nessa comunicação. A Câmara, estando presentes todos os seus elementos, deliberou por unanimidade aprovar a contracção do empréstimo acima referenciado à Caixa Geral de Depósitos à taxa de juros indicada e nas demais condições do ofício em questão. Mais foi deliberado por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.

===== EMPRESTIMO PARA O ATERRO SANITARIO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL:- Na sequência dos trabalhos, o Senhor Presidente informou a Câmara do teor do ofício da Caixa Geral de Depósitos número trinta mil e quarenta e quatro, de um do corrente, dando conta de que foi autorizado o alargamento dos periodos de utilização e de deferimento por mais seis meses ( mantendo-se o prazo total do empréstimo), para o que propõe a seguinte alteração; Periodo de deferimento: vinte e quatro meses; Periodo de utilização: vinte e quatro meses. A Câmara, estando presentes todos os seus elementos, deliberou por unanimidade aprovar a alteração acima referida. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar o contrato desta alteração.=====

===== LOTEAMENTO SIMPLES:- Na pressecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o pedido de MARTINHO DE ALMEIDA LOPES, residente no lugar do Alto das Casas, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, em que requer



licença de loteamento para o terreno com a área de dezassete mil e novecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número novecentos e treze da freguesia de Macieira de Sarnes, sito no lugar do Alto das Casas, freguesia de Macieira de Sarnes, com as seguintes confrontações: norte com Ana Maria Lopes de Almeida e Francisco da Silva Monteiro, sul com Estrada Nacional número trezentos e vinte e sete, nascente com António Lopes de Almeida e Manuel Lopes de Almeida e poente com Carolina de Almeida Lopes e José Francisco Duarte, pretendendo lotear a área de três mil seiscentos e cinquenta metros quadrados a confrontar do norte com Manuel Lopes de Almeida, sul com a Estrada Nacional número trezentos e vinte e sete, nascente com António Lopes de Almeida e poente com Martinho de Almeida Lopes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico não sendo de exigir qualquer caução mediante o compromisso tomado e o limitado número de lotes. Fixa-se no entanto o prazo de trezentos e sessenta e cinco dias para a execução das infra-estruturas. Quanto à aplicação da portaria número duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de considerar uma vez que não tem sido critério desta e das anteriores Câmaras.

===== REVALIDAÇÃO DE PROCESSO DE LOTEAMENTO:- Em continuação o Senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO DE PINHO OLIVEIRA, residente no lugar de Cidacos, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, em que requer a revalidação do seu processo de loteamento simples número novecentos e onze barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade de votos deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve, "Estes serviços nada têm a opor à revalidação do processo de loteamento nos termos do deferimento anterior".=

===== DIREITO DE PREFERENCIA:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o pedido de IDALINA DA SAUDE GOMES DE ALMEIDA BARBOSA, viúva, DR. ALBERTO MANUEL GOMES DE ALMEIDA BARBSA, e JOSE MANUEL GOMES DE ALMEIDA BARBOSA, residentes na Rua Dr. António Luís Gomes, nesta cidade de Oliveira de Azemeis, pretendendo vender a MANUEL Joaquim de Matos Resende, Manuel Valente Soares. António Joaquim Valente da Costa, e Agostinho Rodrigues Lopes de Matos, residentes no lugar de Saltadouro, freguesia de Pardilhô, concelho de Estarreja, em comum e nas proporções, respectivamente de sete barra vinte e quatro para os três primeiros e três barra vinte e quatro para o quarto, de um prédio composto de cultura, sito no lugar da Fonte da Lage, desta cidade, com a área de mil e cem metros quadrados, a confrontar do norte com a Rua Prof. Ascensão Gan-

dara Santos, nascente com Prof<sup>a</sup> Ascenção Gandara Santos e Reinaldo Manuel Costa Lemos Teixeira, poente com Rua António Pereira Vilar e do sul com Rua António Pereira Vilar, Lino Candido Marques dos Reis e outros, inscrito na matriz sob o artigo rústico número mil quatrocentos e cinco, requer se digne mandar certificar-lhe, se a Câmara Municipal concede o seu parecer favorável e se pretende usar ou não de direito de preferência na transmissão, tudo nos termos e para efeitos do disposto nos números um e dois do artigo número cinquenta e oito e número um do artigo número cinquenta e nove do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve, não exercendo a Câmara o direito de preferência; " Estes serviços nada têm a opor ao regime de compropriedade. Deverá a Câmara pronunciar-se quanto ao direito de preferência consignado no artigo número cinquenta e nove do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro".=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS:- Continuando o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ----- RUFINO FERREIRA HENRIQUES, casado, residente no lugar do Souto, freguesia de Madail, concelho de Oliveira de Azemeis, requer licença para habitação, com seis pisos e dez fogos, numa área de terreno com quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados, sito no lugar das Barrocas, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, a confrontar do norte com António da Silva Coelho, sul com Estrada Nacional número um, nascente com António da Silva Coelho e poente com Estrada Nacional Número um, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número trezentos e vinte e oito e trezentos e vinte e nove em Oliveira de Azemeis. . A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico, tendo em atenção a condicionante de apresentar solução para o saneamento admitindo-se a construção de uma fossa enquanto não for possível a ligação ao saneamento público. Parecer técnico: " O projecto apresentado respeita a viabilidade de construção concedida. Chama-se no entanto à atenção que o local não dispõe de redes de esgotos pelo que a solução apresentada de ligar ao colector público não satisfaz por não ser possível, e terá que ser encontrada outra solução. Aquando do deferimento deverá apresentar calculos de betão armado com dimensionamento sísmico e respectivo termo de responsabilidade.,bem



como projecto eléctrico e projecto R.I.T.A.-----  
----- MANUEL TAVARES DE SÁ, casado, residente na Praça José da Costa, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis, requer licença para recuperação e alteração de habitação com dois pisos, dois fogos numa área de terreno de trezentos e trinta metros quadrados, sito na Praça Jose da Costa, número trinta e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azemeis que confronta do norte com Herdeiros de Cesário Conde, sul com José Mateiro, nascente com Belarmino Martins e poente com Estrada, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quinhentos e cinquenta e dois em Oliveira de Azemeis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: " Julgo ser aceitável a solução proposta com a criação de um andar recuado, porquanto naquele conjunto e na mesma rua já existem prédios com aquela cêrcea. Em caso de deferimento deverá juntar calculos de betão armado e termo de responsabilidade, assumindo a responsabilidade da execução, bem como projecto R.I.T.A. ou pedido de isenção de execução para apreciação dos C.T.T."-----

----- MANUEL GOMES DOS REIS, casado, residente no lugar de Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azemeis, requer em aditamento ao seu processo número duzentos e cinquenta e cinco barra noventa referente a construção de edifício, juntar plantas com alteração do rés-do-chão e localização dos lugares de estacionamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve:" O requerimento vem com o presente aditamento dar resposta no despacho de doze de Junho de mil novecentos e noventa, pelo que se chama à atenção para a memória descritiva. Aquando do deferimento deverá apresentar calculos de betão armado tendo em conta o dimensionamento sísmico, bem como o projecto eléctrico, projecto R.I.T.A. e projectos de abastecimento de água e esgotos com os respectivos esquemas. Conforme memória descritiva de vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa, deverá oportunamente apresentar o mapa de acabamentos exteriores com vista a uma apreciação pelos serviços.-----

----- NORBERTO OLIVEIRA MIRANDA Proc. de MANUEL NUNES DE PINTO DE SOUSA e outros, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azemeis, requer em aditamento ao seu processo número seiscentos e quarenta e oito barra oitenta e oito referente a construção de habitação, apresentar plantas com as alterações a executar. A Câmara por unanimidade deliberou deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: " Concor-

do com a informação do Senhor Fiscal, dado que respeita as condições impostas e mencionadas no ofício dirigido ao Exmo. Senhor Provedor de Justiça, com data de dezassete de Abril de mil novecentos e noventa".=====

----- MANUEL JOAQUIM OLIVEIRA, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba-Ul, deste concelho de Oliveira de Azemeis, requer revisão do processo número quatrocentos e sessenta e quatro barra noventa, referente a restauração de moradia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo juntar calculos de betão .=====

----- ANTONIO MILARA DE BASTOS, residente na Quinta da Povia-Insua, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azemeis, requer revisão do processo número trezentos e trinta e três barra noventa, referente a reconversão para moradia unifamiliar. A Câmara deliberou por unanimidade Indeferir mediante o ofício número três mil trezentos e cinquenta e quatro de vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa da Direcção de Estradas de Aveiro, pelo que se mantem a situação do embargo.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTOS:- Na pressecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de viabilidade de de construção e aditamento, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados:-----

----- MANUEL DA SILVA LOPES, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azemeis, requer viabilidade de construção de uma habitação sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães deste concelho, que confronta do norte com Joaquim Alves da Cruz, sul com Adelina Rosa da Cruz, nascente com Lucinda da Cruz Santos Pereira e poente com caminho de servidão. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve." O local para onde o requerente pretende viabilidade de construção situa-se no P.G.U. em zona "Non aedificandi". Conforme informação do Senhor Fiscal, o local também não é servido pelo minimo de infra-estruturas e assim será de indeferir nos termos do artigo número quinze do Decreto-Lei núemro cento e sessenta e seis barra setenta.=====

----- MANUEL DA SILVA LOPES, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, deste concelho, requer aditamento ao processo número quinhentos e oito barra noventa, referente a viabilidade de construção. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico .=====

-7 ACO. 1990



VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO - ESTUDO PREVIO:- Seguidamente o Senhor Presidente apresentou o requerimento de ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA E COSTA/JOSE LUIS FARIA DE MAGALHÃES, residentes em S. Martinho da Gândara, deste concelho de Oliveira de Azemeis, em que apresenta estudo prévio e requer informação sobre viabilidade de ocupação e volumetria num terreno com a área de dez mil cento e dez metros quadrados sito no lugar da Abelheira, freguesia e concelho de Oliveira de Azemeis e que confronta do norte com Albano Amorim, sul com António Soares, nascente com caminho de ferro e poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade dar o seguinte despacho: Mediante o estudo prévio apresentado, o mesmo será de admitir desde que os requerentes venham a desbloquear a situação dos arruamentos a abrir, apresentando o acordo de todos os proprietários de forma a que a Câmara possa executar a abertura dos mesmos, já que são do interesse da Câmara para melhoria do local e um deles já estar a ser contemplado em estudo anterior. Quanto à passagem superior a mesma poderá ser considerada se de interesse para o próprio loteamento e vir a ser construído a expensas dos loteadores e não em critério de quaisquer contrapartidas. Deverão também ser apresentados acordos de acertos dos limites dos lotes. Quanto às cercias apresentadas deverão ser limitadas ao máximo de quatro pisos pelo que terá de ser retirado o quinto piso indicado no estudo. Quanto a infra-estruturas ficará para ser determinado a quando da apresentação do loteamento devendo o mesmo contemplar as respectivas soluções, para apreciação.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:- Continuando o Senhor Presidente apresentou o requerimento de JORGE PINTO SERZINO, residente no lugar de Serro de de Baixo, freguesia de Ul, deste concelho de Oliveira de Azemeis em que requer viabilidade de construção de uma habitação sito no lugar de Cavalari, freguesia de Ul, deste concelho de Oliveira de Azemeis num terreno com uma área de dois mil duzentos e oitenta metros quadrados e que confronta do norte com Herdeiro de Manuel Ferreira Quintino, sul com Escola Pré-primária e Dr. Manuel Pereira Correia Pinto, nascente com Estrada e poente com Júlio Soares Damas. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante parecer técnico que se transcreve; "A implantação proposta não respeita doze metros ao terreno da escola, nos termos do Decreto-Lei número trezentos e setenta e cinco barra setenta e cinco. Assim julga-se de indeferir".

AQUISIÇÃO DE DUAS BOMBAS SOBRESSALENTES PARA ELEVAÇÃO DE AGUAS EM NOGUEIRA DO CRAVO E MACIEIRA DE SARNES:- Continuando os trabalhos, pelo Vereador

dor Senhor Arlindo Correia, foi dito que havia necessidade do Municipio adquirir duas bombas de captação e elevação de água para as estações de água de Nogueira do Cravo e Macieira de sarnes, ficando como sobressalentes para uma possível avaria das já existentes e que se encontram em funcionamento contínuo. A Câmara face a esta situação deliberou por unanimidade adquiri-las à firma Tecniraúlica, por haver necessidade de manter o mesmo tipo de material por ser compatível com o equipamento já existente, devendo pedir proposta de preços à firma acima referênciada.

Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente da Câmara, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu *[Handwritten Signature]* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

~~OS PARANOS DE~~ *[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*